



PROCESSO	860001/2019, 856808/2019, 861796/2019, 862109/2019, 862808/2019, 862787/2019, 863155/2019, 863129/2019, 863351/2019, 861221/2019, 865118/2019, 865142/2019, 865184/2019, 866131/2019, 866895/2019, 868304/2019, 844152/2019, 869161/2019, 869429/2019, 869439/2019, 869578/2019, 858431/2019, 865305/2019, 864710/2019, 850197/2019, 868392/2019, 868348/2019, 870420/2019, 870471/2019, 870494/2019, 870511/2019, 860989/2019, 858839/2019, 871136/2019, 736450/2019, 871543/2019, 869095/2019, 871715/2019, 873282/2019, 873397/2019, 869609/2019, 872277/2019, 873487/2019, 873799/2019, 875287/2019, 872870/2019, 876587/2019, 875423/2019, 876558/2019, 878412/2019, 878516/2019, 878536/2019, 878786/2019, 881093/2019, 881967/2019, 862729/2019, 863381/2019, 865212/2019, 865220/2019, 870506/2019, 874012/2019, 874491/2019, 875616/2019, 875758/2019, 875279/2019, 877959/2019, 877680/2019, 877353/2019, 877426/2019, 878056/2019, 878199/2019, 878389/2019, 878772/2019, 882255/2019.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 74 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.

DELIBERAÇÃO Nº 35/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 03 do mês de junho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter PROVISÓRIO dos profissionais: JAQUELINE BARCELO TOMAZ, GABRIELA DE BRITO FUCK, BRUNA FONTANA PIOVESAN, FELIPE HENRIQUE MENDES, BRUNA HELOISA PIERITZ, THÁBATA MARTINS DA SILVA, NATÁLIA MENDES MOUTINHO, AMANDA VIEIRA BITENCOURT, JOYCE ANACLETO EUFRAZIO, FABIANA VITALI ZUCHINALI, BRUNO DA SILVA RODRIGUES, MARIA LUISA DAMIANI, MARCIO PARISOTO, MARINA ANJOS MALLON, JOÃO LUCAS MEDEIROS, LUIZ FERNANDO SIMES, RÚBIA MARA ROZA, MAYCON FRANÇA BOMBANA, LEILA CRISTINA MORAUER, RAQUEL BERGAMO SINHORINI, IGOR AUGUSTO CRUZ, SIBELE KLINKOSKI, VITOR ROVARIS GOMES, RODRIGO CORRÊA, TAIS CRISTINA PIGOSSO, THAYSE PERUZZO, RUBIANE MARIA DE FARIAS, JÚLIA THOMÉ DE OLIVEIRA, VIVIAN NUNES GANDOLFI, ALINE BERNDT, LILIA DA CUNHA, DANIELY APARECIDA CUSTÓDIO DA LUZ, LARISSA SARAIVA SOARES, ALINE SCHNEIDER, LUÍS AUGUSTO NUNES MORAES, MANUELA CUSTODIO, CAMILA NASÁRIO CARDOSO, BRUNA BATISTA EUFRÁSIO, EMANUELLI CAROLINI DERETTI DELAGNOLO, ANDRESSA TAIT, BETTINA GUIDARINI BECKER, JESICA TONQUELSKI, DEYSE PEDROMO ZUKOWSKI, THIAGO CLEMENTE VALIM KNIES, EDUARDO SCHWARTZ BRANCO, RENNAN BASTOS, ANELISE DA ROSA SILVA,



JESSICA MARTINS RODRIGUES, RODRIGO NOVACK, LUANA LEMES DA SILVA, FABRICIO REZENDE DE MORAIS, LETÍCIA HOLOCHESKI, SUELY ALINE CECATTO, DEISI MARA BARTH HOFFMANN, FERNANDA HELOISA BRATTI, JÉSSICA APARECIDA CERUTI, AMANDA LUCIANA KAISER, WILKER DENER NUNES RIBEIRO, RYCHARD HENLIN TAULOIS GANZO PRAZERES, SUÉLIN BOSCHI, LINDA SUZANA MACIEL POLL, PAULA MOSELE, JOANA RECKZIEGEL OURIQUES, FERNANDA DACROCE VALDAMERI, SUÉLI HERRMANN, GABRIELA MARTINS LOURENÇO GOMES, CAROLINE GONÇALVES, NICOLE CAROLINE KRUCZKIEVICZ, DOROTHY JAQUELINE SCHULZ, GUILHERME FELIPE DOMINGO PEDRO , DEYVID BATISTA HOHMANN RODRIGUES, STEFANI JAQUELINE MAAS, JOHANNA LUDYARA MOHR e EVERTON THEIS.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Moraes Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 03 de junho de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta

DIEGO DANIEL
Membro Suplente